



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1.254/2006

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DAR
DENOMINAÇÃO A QUADRA POLIESPORTIVA
DO CONJUNTO HABITACIONAL “JANUÁRIA
CARNEIRO RIOS”.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro, através de seus representantes aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a dar nome de **LÁZARO SOARES DA SILVA**, à quadra poliesportiva do Conjunto Habitacional “Januária Carneiro Rios”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 16 de
março de 2006.**


Jamir Moreira de Andrade
Prefeito Municipal